



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 040

Instituí Comissão Especial para avaliar área de terras localizada nesta cidade, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto 187, de 11 de setembro 1981, declarou de utilidade pública a quadra 13, zona 4, da Planta Geral da sede deste Município, com área de  $864,01m^2$ , objetivando obter obras e equipamentos de retransmissão de sinais da TV Tarobá, S/CAVEL, através da Radipar-Paraná Radiofusão S/A.,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão Especial para avaliar a quadra 13, com área de  $864,01m^2$ , localizada zona 4, da Planta Geral da sede deste Município:

- Dr. Airton Valente;
- Dr. José Possenti;
- Onivaldo Guazelli;
- Isaias dos Santos Silva;
- Dr. Antonio Carlos Gabriel;
- Edye Marinelli e
- Ana Maria Leonel.

Parágrafo Único - A Comissão ora instituída deverá:

- a.- Reunir-se dia 11 de março de 1982, às 9:00 horas, no Gabinete do Executivo Municipal;

b.- Apresentar Laudo de Avaliação.

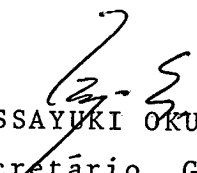
Art. 2º - Os serviços serão prestados pelos componentes da referida Comissão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

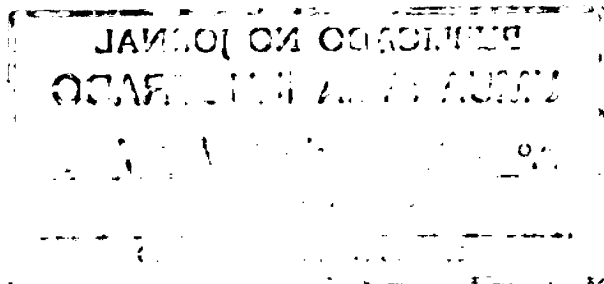
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARA

MA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de março de 1982.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral



Art. 27 - Os serviços serão prestados nos dias

Art. 28 - O presente Decreto estabelece o regime de trabalho dos servidores de tecnologia.

Art. 29 - O presente Decreto estabelece o regime de trabalho dos servidores de tecnologia.

Art. 30 - O presente Decreto estabelece o regime de trabalho dos servidores de tecnologia.

SECRETÁRIO GERAL

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NO JORNAL  
 UMUARAMA ILUSTRADO  
 n.º 765 de 14/03/82  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO